

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 678/2024
DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **KÁTIA MARIA DIAS SOUZA**, CPF 943.274.675-53, matrícula 2336, cargo **PROFESSOR NIVEL - III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 25 DE JUNHO DE 2009 a 25 DE JUNHO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	DE 19 DE AGOSTO DE 2024 a 16 DE NOVEMBRO DE 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal